Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO Nº 4.681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 691.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 691.400,00 (Seiscentos e noventa e um mil e quatro centos reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060800072.022-Melhores Condições de Acesso à População Rural:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 102.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545100122.090-Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 334.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0618100142.104-Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil:
4430.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 255.400,00
T O T AL.....R$ 691.400,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00
0103100011.002-Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
0103100011.004-Construção do Prédio da Câmara de Vereadores:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 150.000,00
0103100012.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 241.400,00
T O T AL.....R$ 691.400,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração